



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

12 de 04 de 2021

**PORTARIA N.º 120, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**RETIFICA PORTARIA 337/2020 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

EDISON OSVALDO ARNT, PREFEITO de PM DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: PORTARIA n° 316/2016, Portaria n° 337/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional n° 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 27/09/2016, à servidora **DULCE TERESINHA LOURENZON SCHIAVO**, matrícula 3077, identidade funcional EFETIVO, cargo de Professor, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.137,75 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n° 10.887 de 18/06/2004, Vencimento Básico Decreto 2.135/2016 art. 1º; 1 Triênio de 7% art. 67 LC 04/2015; 4 Avanços 25% § 1º art. 67 LC 04/2015; Adicional por tempo de serviço 15% art. 203 § LC 04/2015; Nível 3, 40% inciso II § art. 21 da Lei 1.877/2015; Parcela Complementar 10,67% § art. 42 da Lei 1.877/2015, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CORONEL BARROS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de abril de dois mil e vinte e um.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
12/04/2021

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**CERTIDÃO**


**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.12**

**Data: 12/04/2021**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a DULCE TERESINHA LOURENZON SCHIAVO, processo número 012498-0200/16-8, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO de PM DE CORONEL BARROS lavrei a presente certidão, aos doze de abril de dois mil e vinte e um.

  
**EDISON OSVALDO ARNT**  
Prefeito Municipal

  
**CARMEN FISCHER KRYSZCZUM**  
Agente De Controle Interno  
Responsável pelo Controle Interno